



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 04/10/05
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2082/2005
(Deputados Leonardo Prudente e Érika Kokay), CARLO FLORESTA,
EVELISE LONGHI E OUTROS

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário,

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2005 em Comissão Geral, para discussão do referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 135, I, "b", do Regimento Interno desta Casa, a transformação da Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2005 em Comissão Geral, para discussão do referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2082/05
Fls. N.º 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, desde a aprovação da Lei do Desarmamento, que prevê a realização de referendo sobre a proibição de comercialização de armas de fogo para o próximo dia 23, vem estimulando o debate sobre o tema, propiciando o conhecimento pela sociedade dos aspectos e relevância que envolverá a decisão popular.

Trata-se, pois, de oportunidade especial de grande importância social, onde serão levados os diversos posicionamentos de autoridades e a sociedade civil organizada, inclusive, com participação popular através da manifestação individual dos cidadãos.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

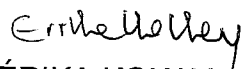


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres deputados para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
PFL


ÉRIKA KOKAY
Deputada Distrital
PT


Chico Barreto

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 2082/05
Fls. N.º 02 